Vereadores aprovam e Educação de Tempo Integral será expandida em São Lourenço do Oeste

Foi aprovado pelos vereadores lourencianos o Projeto de Lei 79/2022, que altera a Lei 2.373/2017, a qual trata do Programa Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Lourenço do Oeste. O objetivo do projeto votado e aprovado por unanimidade pelos vereadores é expandir as atividades do programa aos alunos da educação infantil.

“O Programa Educação de Tempo Integral oferece aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no contraturno escolar, atividades de apoio psicopedagógico, artístico, desportivo, tecnológico e cultural, visando a melhor inclusão social dos alunos”, disse a vereadora Marlice Perazoli (MDB).

A proposta é ampliar em uma turma piloto de maternal 3, com professores regentes habilitados, no CEIM Monteiro Lobato, pertencente a rede municipal de ensino. “A proposta visa ampliar o tempo de permanência da criança na escola, com a abordagem de temas abrangentes que visam o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino básico, na Educação Infantil”, comentou a parlamentar.

São Lourenço do Oeste, 12 de Dezembro de 2022.

Autor: Samara Graciolli - Foto: Fábio Regert